



INSTRUÇÃO NORMATIVA DTMST Nº 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**“ALTERAR DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES
NORMATIVAS N.ºS 05, DE 18/04/2013 E 06,
DE 18/09/2013.”**

A Diretora do Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, do Decreto nº 5.809, de 24 de janeiro de 2006,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Alterar o *caput*, do artigo 5º, da Instrução Normativa n.º 05, de 18/04/2013, no seguinte sentido:

“Artigo 5º. No caso de afastamento igual ou superior a 15 dias para acompanhamento de dependentes ou familiares poderá ser concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em conformidade com os preceitos do artigo 89 da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro 2011. Sendo obrigatório o comparecimento do servidor ao Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho, no prazo de um dia útil após a emissão da solicitação médica.”

Artigo 2º. Alterar o § 2º, do artigo 5º, da Instrução Normativa n.º 05, de 18/04/2013, com redação dada pela Instrução Normativa n.º 06, de 18/09/2013, da seguinte forma:

“Artigo 5º. (...)

§ 2º. O relatório médico solicitando acompanhamento do servidor para cuidados médicos de dependentes ou familiares, além das exigências elencadas pelo artigo 6º desta instrução normativa, deverá constar expressamente que o dependente necessita do acompanhamento direto daquele servidor.”

Artigo 3º. Acrescentar o § 3º, do artigo 5º, da Instrução Normativa n.º 05, de 18/04/2013, da seguinte forma:

“Artigo 5º. (...)

§ 3º. Na hipótese de ausência do servidor ao trabalho em virtude de acompanhamento de dependentes ou familiares, com afastamento inferior a 15 dias, o comprovante de grau de parentesco e o atestado médico, contendo todas as informações de que trata o artigo 6º, deverão ser entregues diretamente a chefia imediata para avaliação, ficando a seu critério justificar ou abonar a ausência.”



Artigo 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia 20/10/2014.

Barueri, 16 de outubro de 2014.

Ana Bueno de Moraes Silva
Diretora do Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho